



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATURAL DO CONTRATO Nº 024/2023 – VINCULADO AO PROCESSO Nº 098/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal DE Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: : **JARDEL OLIVEIRA DE SOUZA** – brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF 712.047.410-34.

CONTRATADA: RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Teófilo Conrado de Matos, nº 181 - A, no município de Canguçu RS, inscrita no CNPJ/ sob nº 20.242.117/0001/99, neste ato representado pelo **Sr. Ronaldo Batista de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 001.058.860-41.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, no termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLAUSULA I – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência por 12 – com reajuste de valor pelo IPCA.

CLÁUSULA I – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula XI fica prorrogado pelo período de 12 meses – com vigência de 09 (nove) de Novembro de 2025 a 08 (oito) de Novembro de 2026.

CLÁUSULA I – REAJUSTE

O valor ajustado do contrato anual fica R\$ 1.304,76 – ajustado pelo IPCA (IBGE) 5,172370% sendo pago o valor mensal de R\$ 108,73.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação do Contrato Administrativo nº 024/2023.

Canguçu, 04 de novembro de 2025

JARDEL OLIVEIRA DE SOUZA
Contratante

RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Responsável pela Contratada